



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral

www.pmvc.ba.gov.br

Cópia

Ofício nº 386/2019-**PGM/ADM**

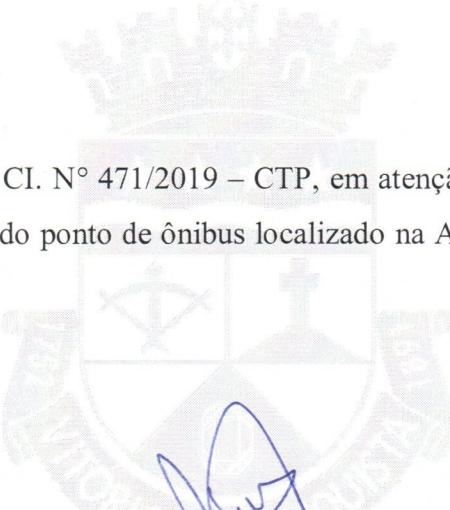
Vitória da Conquista, 13 de setembro de 2019.

Exma. Senhora Vereadora
Nildma Ribeiro
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Senhora Vereadora,

Encaminhamos a V.S.^a a CI. N° 471/2019 – CTP, em atenção à Indicação nº 1590/2019, que indica o conserto da cobertura do ponto de ônibus localizado na Avenida Frei Benjamim, no bairro Patagônia.

Atenciosamente,


Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Mobilidade Urbana
Coordenação de Transporte Público



CI Nº. 471/2019

Vitória da Conquista, 10 de dezembro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

Paulo Maurício I. Araújo Jr.

Procuradoria Geral do Município – PGM/Cível

PMVC

Senhor,

Em atenção à solicitação encaminhada por meio da CI nº 683/2019-PGM/ADM, (**Indicação-1590**), informamos que está sendo feito um estudo para a aquisição de abrigos, que serão distribuídos pela cidade, e outros irão substituir aqueles danificados pela ação do tempo ou vandalismo. (Abrigo ao lado da Igreja dos Mórmons foi removido para evitar acidentes)

Colocando-nos à disposição, despedimo-nos

Atenciosamente,


Micael Batista Silveira
Coordenador de Transporte Público